



Guia de Coberturas

Vida Total





Quando o assunto é **proteção**, a **MetLife** reitera a importância de atuar com mais qualidade de vida ao seu cliente. Por isso, com a cobertura do seguro **Vida Total**, você pode proteger o seu cliente e familiares quando os imprevistos acontecerem.



Contamos com a sua parceria para proteger as pessoas!



É certo que o amanhã é desconhecido e imprevistos podem acontecer a todo o momento. É aí que entra o **Vida Total da MetLife**, um seguro vitalício ideal para blindar financeiramente o seu cliente e familiares de passar dificuldades financeiras que impeçam de seguirem suas vidas realizando tudo o que planejaram para elas.



O Seguro Vida Total se adapta à necessidade financeira do cliente permitindo que, na contratação, ele escolha dentro da sua realidade atual, por quanto tempo ele deseja pagar o seguro que terá cobertura pela sua vida toda.

Ele pode escolher entre pagar por um período fixo de 5, 10 ou 20 anos, ou até atingir a idade de 65 ou 99 anos.

Para todos os cenários, em caso de pagamento de indenização, a MetLife pagará o valor uma única vez. E caso o cliente peça o cancelamento do seguro a partir do 25° mês, ele poderá solicitar o resgate do seu montante disponível.

Ofertar um seguro de vida com as coberturas que atenda às suas necessidades é garantir mais proteção e segurança à vida do seu cliente.

Conheça todas as coberturas MetLife:

- Morte
- Temporária por Morte
- Morte Decrescente a cada ano
- Invalidez Permanente por Acidente (Total ou Parcial)
- Diária de Internação Hospitalar
- Doenças Graves | 8 a 15 doenças
- Doenças Graves Mais Proteção | Até 32 doenças
- Doenças Incapacitantes ou Doenças Incapacitantes Ampliada
- Invalidez Permanente por Doença Funcional
- Fratura óssea
- Amparo Funeral
- Diária por Incapacidade Temporária (DIT)
- Cirurgias
- Invalidez Acidental Majorada



A partir de agora, vamos conhecer cada uma das coberturas que podem ser incluídas no seguro Vida Total.



Cobertura Básica de Morte

Finalidade: custear o processo de Sucessão Patrimonial (inventário).

Em caso de morte do segurado, a **MetLife** pagará aos seus beneficiários, de uma única vez, o valor de proteção contratado (capital segurado).

Em caso de Comprovação de Doença em Estágio Terminal, será feita a Antecipação do Pagamento Total do capital segurado desta cobertura, em uma única vez, exceto se decorrente de riscos excluídos.

O capital segurado máximo é de R\$ 50 milhões, a depender da faixa etária: 18 a 70 anos é R\$50 milhões e 71 a 75 anos é de R\$ 10 milhões.

Caso o cliente solicite o cancelamento do seguro por imprevistos financeiros, ele poderá, a partir do 25° mês, solicitar o resgate do seu montante disponível.

Por fim, não se esqueça que há taxas diferenciadas para fumante e não fumante.



Finalidade: ajudar os beneficiários a custear despesas emergenciais.

A cobertura de **Morte Acidental** auxilia a família com despesas urgentes em caso de falecimento do segurado por causas acidentais (acidentes violentos, imprevistos e abruptos).

Essa cobertura possui um período determinado, permitindo que o cliente contrate sua proteção até os 74 anos (idade limite de contratação), e o valor de proteção máximo (capital segurado) é de até R\$ 50 milhões, a depender da faixa etária: 18 a 70 anos é R\$50 milhões e 71 a 74 anos é de R\$ 10 milhões.



Cobertura Temporária por Morte

Finalidade: custear despesas temporárias para manutenção do padrão de vida da família.

Com essa cobertura, você poderá moldar um único produto para atender à necessidade do cliente, sem precisar contratar duas apólices diferentes para uma cobertura para a vida toda e outra temporária.

Essa cobertura é adicional, com uma condição diferenciada de preço. O período de vigência é por 5, 10, 15, 20, 25 anos e até 75 anos de idade.

Essa cobertura tem valor de proteção máximo (capital segurado) a depender da faixa etária: 18 a 70 anos é R\$50 milhões e 71 a 75 anos é de R\$10 milhões. Para ela, assim como para cobertura básica, existe a formação de reserva, portanto, em caso de solicitação de cancelamento a partir do 25° mês, o cliente tem acesso ao benefício prolongado.



Cobertura de Morte Decrescente a cada ano

Finalidade: custear despesas temporárias e que diminuem com o tempo.

A **cobertura de Morte Decrescente** garante aos beneficiários o pagamento do capital segurado líquido em caso de morte do segurado. Sendo assim, o capital segurado será atualizado monetariamente a cada ano e sofrerá o decréscimo anual pelo percentual fixo de 10%.

O valor de proteção máximo que pode ser contrato (capital segurado) depende da faixa etária: 18 a 70 anos é R\$50 milhões e 71 a 75 anos é de R\$ 10 milhões.

É importante ressaltar que não há resgate para essa cobertura e o prazo mais a idade de contratação não pode ultrapassar 75 anos. O período de cobertura desta garantia é determinado pelo segurado no momento da contratação, com opções de 5, 10, 15, 20 e 25 anos.



Em caso de acidentes em que o segurado tenha reflexos físicos, gerando invalidez permanente, protegemos o seu cliente com um valor adicional de proteção. Assim, ele conseguirá arcar com gastos de tratamentos, fisioterapias, ajuste da residência e veículo.

As indenizações por **Morte Acidental e Invalidez Permanente por Acidente**, se contratadas conjuntamente, não se acumulam. Ou seja, se depois de pagar a Indenização por Invalidez Permanente por Acidente acontecer a morte do segurado, em consequência deste mesmo acidente, será deduzido o valor do capital segurado a ser pago, com o valor já indenizado.

Caso o segurado tenha mais de um acidente que provoque invalidez, a cada indenização fazemos a reintegração do valor da proteção. Assim, ele não precisa se preocupar com o tempo e o valor da sua proteção de não ser mais um valor viável a todas as adaptações de vida necessários.

A cobertura está disponível para contratação de clients entre 18 e 74 anos, com valor de proteção máxima que pode ser contratada (capital segurado) de R\$ 15 milhões. E o cliente poderá manter essa cobertura até atingir 79 anos.



Invalidez Acidental Majorada

A cobertura **Invalidez Acidental Majorada** garante o pagamento de até 100% de indenização em casos de acidentes que prejudiquem uma função motora ou membros cobertos pela apólice. A elegibilidade é de 18 a 70 anos, com saída aos 75 anos de idade. Vale destacar que a Invalidez Acidental Majorada e a Invalidez Permanente por Acidente são coberturas excludentes, ou seja, o cliente poderá contratar apenas uma das opções.

A proteção está divida em três tabelas:

Invalidez Permanente e Total por Acidente Invalidez Permanente Majorada por Acidente Invalidez Permanente e Parcial por Acidente

Exemplo de casos cobertos (relação completa nas Condições Gerais):

- a) Perda total da visão de um olho
- b) Perda total do uso de um membro superior
- c) Perda total do uso de um membro inferior
- d) Surdez total incurável
- e) Mudez incurável

- f) Perda total do uso de um dos pés
- g) Perda total do uso de uma das mãos



A cobertura de Doenças Graves e Procedimentos Cirúrgicos garante ao segurado o pagamento de uma indenização em decorrência do diagnóstico de uma doença grave coberta ou da realização de um procedimento médico coberto. São duas opções:

Opção 1 com 8 doenças graves

- Câncer;
- AVC;
- Infarto:
- Cirurgia de Revascularização Miocárdio (Bypass);
- Insuficiência Renal Terminal;
- Cirurgia para Transplante de Órgãos;
- Diagnóstico de Grande Queimado;
- Doença (ou Mal) de Parkinson.

Opção Premium com 15 doenças graves

- Câncer;
- AVC:
- Infarto;
- Cirurgia de Revascularização Miocárdio (Bypass);
- Insuficiência Renal Terminal;
- Cirurgia para Transplante de Órgãos;
- Diagnóstico de Cegueira;
- Diagnóstico de Grande Queimado;
- Alzheimer;
- Esclerose Múltipla;
- Paralisia dos Membros;
- Doença (ou Mal) de Parkinson;
- Cirurgia da Aorta;
- Cirurgia da Válvula do Coração;
- Diagnóstico de surdez.

Em ambas as opções, há uma carência de 90 dias a contar da contratação e a franquia de 30 dias a contar da data do diagnóstico. O período de contratação é sempre de 5 anos, e o cliente poderá renovar a cobertura de 5 em 5 anos, até atingir a idade máxima de 80 anos.

O valor de proteção máximo (capital segurado) que o cliente pode contratar para essa cobertura é de R\$ 2,5 milhões, a depender da faixa etária.

Além disso, a cada 5 anos, a cobertura será reavaliada e um ajuste de preço será enviada ao cliente.

Em caso de diagnóstico da doença coberta ou procedimento realizado, a indenização será paga de uma única vez e a cobertura será cancelada após o pagamento.



Na **MetLife**, temos como prioridade a tranquilidade e a segurança dos seus clients.

Por isso, criamos a cobertura **Doenças Graves Mais Proteção**. Uma proteção completa que oferece a flexibilidade necessária para quem deseja segurança em momentos críticos.

A cobertura de Doenças Graves mais completa do mercado!

Proteção para até 32 doenças: Proteção Oncológica

- · Câncer;
- · Anemia aplástica;
- Transplante de Medula.

Proteção Cardíaca e Renal

- Infarto;
- · Lúpus Sistêmico;
- Cirurgia de Bypass;
- Cirurgia de aorta;
- Cirurgia da válvula coração;
- Angioplastia;
- Transplante de Rim;
- Transplantede Coração;
- InsuficiênciaRenal Crônica.

Proteção Neurológica e Crônica

- Paralisia de Membros;
- Diagnóstico de Cegueira:

- Diagnóstico de Surdez;
- Esclerose Múltipla;
- Doença de Parkinson;
- EscleroseLateral Amiotrófica (ELA);
- Perda da fala;
- AcidenteVascular (AVC);
- Alzheimer.

Proteção Hepática e Transplantes

- Pancreatite crônica grave;
- Hepatite viral do Tipo C;
- EnfisemaPulmonar;
- · Cirrose Hepática;
- · SIDA;
- Transplante de Fígado;
- Transplante de Pâncreas;
- Transplante de Pulmão;
- Transplante de Intestino;
- Transplante de Tecido;
- Grandes Queimaduras.



Essa cobertura tem carência de 90 dias a contar da contratação e a franquia de 30 dias a contar da data do diagnóstico. O período de contratação é sempre de 5 anos, e o cliente poderá renovar a cobertura de 5 em 5 anos, até atingir a idade máxima de 80 anos.

O valor de proteção máximo (capital segurado) que o cliente pode contratar para essa cobertura é de R\$ 2,5 milhões, a depender da faixa etária.

Além disso, a cada 5 anos, a cobertura será reavaliada e um ajuste de preço será enviada ao cliente.

Em caso de diagnóstico da doença coberta ou procedimento realizado, a indenização será paga de uma única vez e a cobertura será cancelada após o pagamento.



Cobertura de Doenças Incapacitantes ou Doenças Incapacitantes Ampliada

As coberturas de **Doenças Incapacitantes ou Doenças Incapacitantes Ampliada** garantem o pagamento de uma indenização por conta de uma incapacidade temporária ocasionada por uma doença.

Você pode auxiliar o cliente a identificar qual cobertura de adequa mais se adequa à necessidade dele. A cobertura de Doenças Incapacitantes cobre a incapacidade temporária decorrente de 48 tipos de doenças. Já a cobertura de Doenças Incapacitantes Ampliada cobre 83 doenças.

É importante ressaltar que o diagnóstico da doença tenha ocorrido, pelo menos, 60 dias após a contratação da cobertura, uma vez que não estão cobertas doenças preexistentes.

Para ambas as coberturas, o capital máximo de contratação é de R\$ 250 mil, condicionado à renda do cliente.

Mais detalhes sobre essa cobertura:

- Ideal para todos os públicos;
- A indenização por doença é recebida logo após o diagnóstico da mesma, não havendo obrigatoriedade de internação ou afastamento do trabalho;
- O aporte financeiro dessa cobertura serve para auxiliar o segurado no tratamento, independente da extensão da perda laboral;
- Pode ser contratada sem burocracia.



Invalidez Permanente por Doença Funcional

A cobertura de Invalidez Permanente por Doença Funcional garante ao segurado apoio financeiro em caso de doença que cause a perda funcional permanente, incapacitando-o do pleno exercício das suas atividades de forma autônoma. A idade de contratação desta cobertura é de 18 a 75 anos, com idade de saída aos 80 anos. A vigência da cobertura é de 5 anos com renovação automática e reenquadramento etário.

Essa cobertura tem valor de proteção máximo de até 100% do Capital Segurado, limitado até 5 milhões.

Mais detalhes dessacobertura:

Capital Mínimo

Segue regra de comercialização do respectivo canal.

Modalidade

Regime financeiro de repartição simples, sem carência.



A cobertura **Fratura Óssea** oferece apoio financeiro ao segurado em caso de fratura óssea após traumatismo ocorrido nos membros previamente listados, exclusivamente decorrente de acidente pessoal coberto.

Essa cobertura tem valor de proteção máximo de R\$ 300 mil, com período de vigência de 5 anos e renovação automática com reenquadramento etário. A idade de contratação é de 18 a 75 anos, com idade de saída aos 80 anos.

Mais detalhes dessa cobertura:

Modalidade

Regime Financeiro de Repartição Simples, sem carência, e com limite de 3 utilizações por ano com franquia de 4%. Além disso, conta com reintegração capital a cada 12 meses.

Cobertura para membros listados:

Crânio, Mandíbula, Face (ext Mandíbula, nariz e crânio), Vértebra e Coluna Vertebral, Pelve, Clavícula, Escápula, Braço, Antebraço, Punho, Mão e Dedos das Mãos, Quadril, Fêmur, Patela (rótula), Perna, Tornozelo, Calcâneo, Pés, Cóccix, Costelas, Osso Esterno, Vértebra Cervical e Dedos dos Pés.

Cancelamento

A qualquer momento, a pedido do segurado.



A cobertura **Amparo Funeral** garante ao solicitante a disponibilização dos serviços de Assistência Funeral através de assistência 24 horas ou o reembolso das despesas. A cobertura é extensível para cônjuge/companheiro, filhos (incluindo enteados), pai e mãe.

A idade para contratação desta cobertura é de 18 a 75 anos. O período de vigência é de 5 anos, com renovação automática e reenquadramento etário.

Confira os detalhes por plano da cobertura:

- Plano Individual, Individual + Cônjuge, Familiar : 18 a 75 anos. Vigência 5 anos, com renovação automática e reenquadramento etário.
- Plano Familiar + Pais: 18 a 60 anos, com idade de saída de 65 anos. Vigência 5 anos, com renovação automática e reenquadramento etário.



Diária por Incapacidade Temporária (DIT)

A cobertura **Diária por incapacidade Temporária** garante a manutenção da renda e tranquilidade financeira, em caso de afastamento involuntário e temporário do trabalho causado por acidente ou doença. Com diárias de até R\$ 1.000,00 reais¹, franquia de 10 ou 15 dias e possibilidade de inclusão de cobertura para LER/DORT², o cliente garante sua segurança diante de imprevistos.

A **Diária por Incapacidade Temporária** possui renovação anual, idade de contratação de 18 até 65 anos, e idade máxima de saída de 70 anos, com diversas profissões aceitas.

Conheça as carências da cobertura:

- **180 dias:** LER/DORT, LTC, hérnias, diálise ou hemodiálise em pacientes crônicos, cirrose hepática, doenças de características reconhecidamente progressivas e doenças provocada pela Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida;
- 60 dias: outras doenças.

Limite de diárias:

- 90 dias: LER/DORT, LTC, hérnias, diálise ou hemodiálise em pacientes crônicos, cirrose hepática, doenças de características reconhecidamente progressivas e doenças provocada pela Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida;
- 365 dias: outros eventos.

² LER: Lesão por Esforço Repetitivo; DORT: Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho e LTC: Lesões por Traumas Cumulativos.



Garante ao cliente indenização de até 100% do capital segurado para a realização de cirurgias contempladas (200 tipos de cirurgia). A cada 12 meses, o limite é restabelecido, permitindo utilização para mais de um evento durante a vigência. A proteção está disponível para contratação de clientes entre 18 e 70 anos, com saída aos 75 anos de idade.

Detalhes da cobertura:

Franquia

A franquia está condicionada à sobrevida do segurado por 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência da cirurgia.

Carência

Esta cobertura tem carência de 90 dias a partir da data de contratação do seguro.

¹ após os 60 anos, o limite máximo da diária é R\$ 500.



Diária de Internação Hospitalar

A **Cobertura para Diária de Internação** protege o planejamento financeiro do segurado, garantindo o recebimento de uma renda para cada dia de internação. E se a internação for em UTI, o valor será dobrado.

Com essa cobertura, o cliente foca na sua recuperação, e se ele ficar internado por 5 dias ou mais, pagaremos o valor de proteção escolhido para cada diária que ele ficou internado, de forma única, para ele gastar como quiser.

Sendo assim, no momento da contratação, o cliente poderá escolher o tamanho da proteção que ele precisa, podendo contratar desde de R\$ 200,00 até R\$ 3.000,00 de diária. O valor máximo que ele poderá contratar será liberado de acordo com o valor de proteção (capital segurado) que ele deseja contratar na cobertura básica.



Para essa cobertura existe uma carência de 90 dias, do momento da contratação até a utilização, que oferece o direito à cobertura. Além disso, o cliente precisa ficar internado por, no mínimo, 4 dias ininterruptos para ter direito à indenização, sendo que a partir do 5° dia, pagamos, inclusive, os 4 dias decorridos.



A MetLife tem a opção de cobertura ideal para cada cliente!

Com diferentes coberturas, o seu cliente conta com a flexibilidade e tranquilidade para escolher a melhor opção para proteger a sua vida e a de quem ele mais ama.



Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a gente.

Centrais de Atendimento:

3003-3035 (Grandes Capitais) 0800 746 3035 (Demais Regiões) Segunda a sexta, das 9h às 18h, em todo o Brasil.

SAC -Serviço de Apoio ao Cliente:

0800 746 3420 (Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Elogios). 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil.

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala

0800 723 0658

24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil.

Ouvidoria

0800 202 1264

Segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados.

www.metlife.com.br

As disposições aqui referidas são uma breve descrição do seguro. Restrições se aplicam. Produtos registrados na SUSEP sob nº 15414.6051632023-93 (Vida Total); 15414.623423/2024-93 (Vida Total 5); 15414.623400/2025-60 (Vida Total 10) sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada SA., código SUSEP 06351, CNPJ 02102.498/0001-29. O presente material é destinado à venda. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. As condições gerais do produto e regulamento das assistências constam disponíveis para consulta no site www.metlife.com.br.

